

PARECER CMA N° 4/2023 AO PLE N° 69/2023

Da **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE** sobre o Projeto de Lei do Executivo n° 69/2023, que Estabelece medidas para unificação e racionalização dos processos de licenciamento no âmbito da Administração Pública Municipal e cria o Comitê de Licenciamento Unificado.

RELATORA: Vereadora **Liana Cirne Lins**

## I- RELATÓRIO

A **Comissão de Meio Ambiente**, nos termos do art. 121-A do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, recebeu para análise e emissão de parecer do Projeto de Lei do Executivo n° 69/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo sido designada como relatora a vereadora Liana Cirne Lins.



**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

O Projeto de Lei em análise propõe medidas para unificação e racionalização dos processos de licenciamento municipal, estabelecendo tratamento isonômico e uniforme. Contudo, é necessário analisar criticamente alguns pontos.

Verifica-se que esses aspectos, justificado pelo Poder Executivo Municipal, incluem a busca por isonomia, critérios uniformes para aprovações e a criação do Comitê de Licenciamento Unificado. Essas iniciativas visam a equidade, desburocratização e eficiência nos procedimentos.

É o que importa relatar.

## **II - ANÁLISE**

O Projeto de Lei do Executivo, nº 69, que estabelece medidas para unificação e racionalização dos processos de licenciamento no âmbito da Administração Pública Municipal e cria o Comitê de Licenciamento Unificado, propõe medidas para unificação e racionalização dos processos de licenciamento municipal, estabelecendo tratamento isonômico e uniforme.

O projeto em análise propõe medidas significativas para consolidar e otimizar os procedimentos de licenciamento no âmbito da Administração Pública do Recife, com um foco notável na busca pela igualdade e padronização dos critérios para concessão de alvarás.

A abordagem de simplificação e desburocratização, embora meritória, suscita questionamentos devido à opção por regulamentação via decreto, levantando preocupações sobre transparência e participação cidadã. A criação do Comitê de Licenciamento Unificado é uma iniciativa louvável, mas a ausência de detalhes sobre suas atribuições específicas pode gerar interpretações ambíguas.



**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

A proposta destaca a importância de critérios uniformes para evitar solicitações desnecessárias, mas carece de detalhamento sobre como isso será efetivamente implementado, deixando margens para interpretações diversas.

Com vistas a aprimorar a proposta, seria interessante incluir dispositivos que fomentem a participação da sociedade na definição dos critérios, promovendo, assim, uma abordagem mais democrática e inclusiva.

Em resumo, o projeto traz avanços significativos, mas a sua eficácia dependerá de ajustes essenciais para reforçar a transparência, participação social e consistência nas análises, especialmente no que tange às dimensões ambientais e urbanísticas.

**III - DO VOTO**

Neste sentido, com a leitura conjunta dos dispositivos supracitados, opino pela **APROVAÇÃO, com emendas, do Projeto de Lei do Executivo nº 69/2023, do Chefe do Executivo Municipal.**

Recife, 29 de Novembro de 2023

---

**Liana Cirne Lins**  
**Vereadora Relatora**

**IV - CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Do exposto, opina a **Comissão de Meio Ambiente** pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Executivo nº 69/2023, do Chefe do Executivo Municipal.**





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

---

LIANA CIRNE LINS

Presidente - Relatora

---

RINALDO JUNIOR

Vice-Presidente

---

EBINHO FLORÊNCIO

Membro Efetivo

---

DAVI MUNIZ

Membro Suplente

---

CIDA PEDROSA

Membro Suplente

---

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | [lianacirne@recife.pe.leg.br](mailto:lianacirne@recife.pe.leg.br) | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | [www.lianacirne.com.br](http://www.lianacirne.com.br)

